CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

DECRETO LEGISLATIVO N° 042, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Senhor Francisco Takeshi de Souza Uejo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor **FRANCISCO TAKESHI DE SOUZA UEJO** o **Título Honorífico de Cidadão Carmense**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene, a ser realizada no Salão de Festas, localizado na Sede Social do Ponte de Terra Tênis Clube, situado na Rua São Paulo, n° 503, Bairro Paraíso, nesta cidade.

Parágrafo Único. Realizar-se-á a referida Sessão, constante no Caput deste artigo, no dia 04 de dezembro do ano de 2009, a partir das 20:00 h. (vinte horas), horário de Brasília.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 09 de novembro de 2009.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PRESIDENTE -

MARY DE LOURDES COSTA F. MARQUES
- SECRETÁRIA -

Registrado no livro próprio, à fl. 22, e publicado no local de costume, nesta data. Carmo, 09 de novembro de 2009.

Mary de Lourdes Costa F. Marques
Secretária

***OBS.:** PROPOSIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2009, DE AUTORIA DO VEREADOR SILAS SILVA REZENDE, DATADO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.*